CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº470/2021.

Considerando a importância de identificar fatores, formas e condições para propor melhor qualidade de vida para o cidadão soteropolitano, impactando na mobilidade urbana de Salvador.

Considerando a competência precípua Municipal para implementar sobretudo, as políticas de desenvolvimento e melhoria das vias públicas de nossa cidade.

Considerando o fluxo intenso de veículos na região, causando sérios transtornos aos moradores da localidade e adjacências, provocando o atraso das pessoas em seus compromissos profissionais e estudantis.

Considerando a importância da região pela presença de colégios, faculdades e empresas, que nos chamados "horários de pico" promovem o congestionamento do tráfego, gerando assim stress aos motoristas e transeuntes.

Considerando os programas de mobilidade urbana da prefeitura em curso e entendendo a contribuição que este projeto dará a tais programas, bem como à administração municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, para que se digne autorizar estudo de Análise Técnica, Construção de Via Pública Alternativa, ligando a Rua da Gratidão à Av. Orlando Gomes, no bairro de Piatã.

Salvador, 24 de agosto de 2021.

VEREADOR LEANDRO GUERRILHA